

## CONCURSO

# “QUE MUNDO QUEREMOS NOS 70 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS?”

Você acha que os direitos humanos são importantes para construir o mundo que queremos? Nos diga por que, participando do Concurso organizado pela Organização das Nações Unidas no Brasil. Celebre com a ONU os 70 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos.

É possível participar do Concurso em duas modalidades diferentes: (A) Redações e (B) Artes Visuais.

Veja como participar:

1. Leia mais sobre o tema do concurso, reflita e solte a imaginação.
2. Leia o Regulamento do Concurso.
3. Escreva sua redação e/ou crie a arte (serão aceitas artes de desenho, pinturas, fotografias, ilustrações, grafites, colagens, quadrinhos, etc.).
4. Preencha por completo o [formulário de inscrição online](#) e envie sua arte ou redação para o email [dudh.70anos@gmail.com](mailto:dudh.70anos@gmail.com).
  - a. As artes devem ser enviadas em alta qualidade, em formato pdf, PNG ou JPEG.
  - b. As redações devem ser enviadas em formato .doc ou pdf.
5. Prazo para submissão: até 30 de setembro de 2018.

**ATENÇÃO:** Caso você seja menor de 18 anos, sua mãe, pai, professor, professora ou responsável legal deverá preencher e assinar a “Autorização da/o Responsável” (Anexo 1) para que você possa participar do concurso. Não se esqueça de incluir a autorização no e-mail também!

## TEMA

A Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH) foi adotada pela Assembleia Geral da então recém-criada Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948. Em 2018, o documento mais traduzido do mundo completa 70 anos, propiciando uma oportunidade de reflexão sobre as principais transformações e novos desafios que os direitos humanos enfrentam atualmente.

A DUDH foi parte fundamental de transformações nas vidas de milhões de pessoas nessas últimas sete décadas, ajudando a prevenir sofrimentos e a lançar as bases para um mundo mais justo. Ao passo que muitas de suas promessas ainda não foram plenamente realizadas, o fato de ela ser um documento que tem resistido ao teste do tempo é sinal de sua importância e da universalidade dos valores que ela promove: igualdade, justiça e dignidade humana.

De 1948 para cá, inúmeros debates acerca dos direitos humanos se desenvolveram. Temas como as críticas pós-coloniais e terceiro-mundistas, os feminismos e questões relacionadas à orientação sexual, identidade e expressão de gênero e características sexuais, por exemplo, emergiram e passaram a fazer parte também daquilo que entendemos por direitos humanos e dignidade humana.

Hoje, os princípios da universalidade, indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos têm sido constantemente postos em xeque por líderes autoritários, facções criminosas, movimentos de extrema direita e outros grupos que promovem xenofobia, racismo e outras formas de discriminação. Contestar os valores promovidos pela DUDH é sacrificar também a paz, a democracia e a justiça.

Neste concurso, a proposta é que participantes desenvolvam uma interpretação própria pensando os 70 Anos da Declaração Universal de Direitos Humanos, expressada por meio de uma redação ou por meio das artes visuais (desenho, pinturas, fotografias, ilustrações, grafites, colagens, quadrinhos, dentre outras formas de arte visual).

O nosso tema é: **“Que mundo queremos nos 70 Anos da Declaração Universal de Direitos Humanos?”**.

Leia abaixo o Regulamento do Concurso e saiba como participar.

## REGULAMENTO

Sob a coordenação da ONU Brasil, é lançado o concurso de redações e artes visuais, na ocasião dos 70 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos, que será celebrada no dia 10 de dezembro de 2018.

### 1. OBJETO

1.1 O presente **concurso** tem por objeto celebrar os direitos humanos no âmbito dos 70 Anos da Declaração Universal de Direitos Humanos, visibilizando a produção de estudantes, aliadas e aliados, e defensoras e defensores dos direitos humanos, com o objetivo de conscientizar sobre a historicidade dos direitos humanos e a importância de sua observação e valorização na construção de sociedades justas, igualitárias e com paz. É possível participar por meio (A) do envio de redações ou (B) do envio de artes visuais.

1.2 Todas as produções enviadas para participação do concurso devem ter indicação de créditos.

### 2. OBSERVAÇÕES GERAIS

2.1. Incentivamos a participação de mulheres, afrodescendentes, indígenas, roma, comunidades tradicionais e pessoas LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas trans e intersexo).

2.2. Não serão consideradas válidas as propostas que fujam ao tema proposto.

2.3. Não serão consideradas inscrições incompletas. A ONU não se responsabiliza por falhas, imprevistos, ou problemas tecnológicos no envio das inscrições.

2.3. É vedada a inscrição de produtos com conteúdo promocional, político-partidário, de caráter ofensivo, discriminatório, com conteúdo sexual, com sugestão de atividade ilegal, que incentive agressão contra pessoas, animais ou meio ambiente, ou que vá de encontro às normas internacionais de direitos humanos.

#### (A) REDAÇÕES

A.1. Cada participante deverá enviar apenas **1 (uma) redação**, junto com os créditos iniciais e finais, que deverão conter, obrigatoriamente, nome da autora ou do autor.

#### **Exemplo:**

Autora: Maria Eduarda Dantas

Prof. Flora Matos

Escola Municipal Salve Santos, 5ª série

Recife

A.2. As redações devem ser de autoria própria, inéditas nos meios de comunicação e mídias sociais de modo geral e não podem ter sido inscritas em concursos anteriores.

A.3. Para concorrer no presente concurso, a/o participante deverá produzir ou criar sua redação com no máximo 5.000 caracteres (com espaços). A formatação, incluindo fonte, espaçamento e margens, é livre.

A.4. Na modalidade (A) REDAÇÕES, é possível inscrever-se em duas categorias: **ensino fundamental** (para alunos que no momento da inscrição estejam até a 9ª série do ensino fundamental) e **ensino médio** (para alunos que no momento da inscrição estejam até o 3º ano do ensino médio).

2.A.5. A redação pode pertencer aos seguintes gêneros textuais e literários: dissertação, narrativa, carta, ensaio, poesia, crônica.

2.A.6. O texto deve ser enviado para o e-mail [dudh.70anos@gmail.com](mailto:dudh.70anos@gmail.com), após preenchimento do [formulário online](#). É importante confirmar que o arquivo esteja no formato correto (.doc ou pdf).

## (B) ARTES VISUAIS

B.1. Cada participante deverá enviar apenas **1 (uma) arte**, junto com os créditos iniciais e finais, que deverão conter, obrigatoriamente, nome da autora ou autor.

### Exemplo:

Autora: Maria Eduarda Dantas

Prof. Flora Matos

Escola Municipal Salve Santos, 5ª série

Recife

B.2. As artes devem ser de autoria própria, inéditas nos meios de comunicação e mídias sociais de modo geral e não podem ter sido inscritas em concursos anteriores.

B.3. Para concorrer no presente concurso, a ou o participante deverá produzir ou criar sua arte com qualquer tipo de material que tenha boa resolução, nitidez e que permita o entendimento do trabalho.

B.4. Na modalidade (B) ARTES VISUAIS, é possível inscrever-se em duas categorias: **ensino fundamental** (para alunos que no momento da inscrição estejam até a 9ª série do ensino fundamental) e **ensino médio** (para alunos que no momento da inscrição estejam até o 3º ano do ensino médio).

B.5. O produto artístico pode pertencer a qualquer gênero de artes visuais passível de impressão gráfica (desenho, pintura, fotografia, ilustração, grafite, colagem, quadrinho etc.).

B.6. As artes deverão ser enviadas para o e-mail [dudh.70anos@gmail.com](mailto:dudh.70anos@gmail.com), após preenchimento do [formulário online](#). É importante confirmar que o arquivo esteja no formato correto (pdf, PNG ou JPEG). A resolução mínima deve ser de 150 dpi.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas até o dia **30 de setembro de 2018**, via formulário online disponível em <https://goo.gl/forms/Mxk58PkjvMRRt8Ct1> e envio da redação ou arte visual para o e-mail [dudh.70anos@gmail.com](mailto:dudh.70anos@gmail.com).

3.2 A candidata ou o candidato deverá preencher obrigatoriamente todos os campos da ficha de inscrição, incluindo:

- a) Nome completo (é permitido usar nome social) e data de nascimento;
- b) Modalidade (Redação ou Artes Visuais) e categoria (Ensino Fundamental ou Ensino Médio);
- c) tipo de arte (desenho, pintura, fotografia, etc);
- d) título do seu trabalho;
- e) link para arquivo com a Autorização da pessoa Responsável, caso se aplique.

3.3. Ao submeter a inscrição online, a ou o participante (assim como a mãe, o pai ou responsável legal menores de 18 anos) manifesta sua concordância com os termos deste regulamento.

3.4. A premiação pode ser individual ou em grupo. Na hipótese de a obra ou texto ter sido produzida por dupla, trio ou equipe, deverá ser indicada uma pessoa representante, identificada na ficha de inscrição como responsável pelo trabalho. Os nomes de todas as pessoas integrantes do grupo representado deverão ser mencionados no [formulário de inscrição online](#), em campo específico, e nos créditos, de acordo com os itens A.1 e B.1 deste Regulamento.

### 4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1 A Comissão Julgadora irá selecionar vencedores conforme critérios previstos a seguir.

**4.2. Serão considerados 4 (quatro) vencedores, um para cada modalidade/categoria – redação ensino fundamental, redação ensino médio, artes visuais ensino fundamental e artes visuais ensino médio.**

4.3. A ONU Brasil poderá dar publicidade às artes vencedoras e redações nas suas plataformas e redes sociais, além de utilizá-las em materiais relacionados à celebração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos no Brasil.

4.4. A critério da Comissão Julgadora, poderão ser indicadas a menções honrosas para uma ou mais artes.

4.5. As obras e redações inscritas serão analisadas pela Comissão Julgadora de acordo com os seguintes critérios gerais, sendo o valor máximo de cada um igual a 10 (dez) pontos e o mínimo igual a 0 (zero) ponto:

- a) Adequação aos objetivos do tema;
- b) Contribuição para o fomento e discussão do tema proposto;
- c) Qualidade técnica e artística;
- d) Originalidade;
- e) Criatividade.

4.6. Havendo empate, caberá à Comissão Julgadora, por maioria absoluta, estabelecer o desempate.

## 5. COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será formada por especialistas em temas de direitos humanos da ONU Brasil, ao lado de instituições parceiras com atuação na área.

5.2. Nenhuma integrante da Comissão Julgadora poderá participar do concurso.

5.3. As integrantes da Comissão Julgadora que possuir parentesco em linha reta ou colateral até o quarto grau com qualquer participante deverá revelar o fato imediatamente aos outros membros da Comissão e não poderá votar em nenhum quesito relativo à obra daquela ou daquele participante.

5.4. As decisões da Comissão Julgadora serão estabelecidas pela maioria absoluta dos votos de seus membros.

## 6. JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Encerrado o período de inscrições estabelecido neste regulamento, a Comissão Julgadora realizará a seleção dos melhores trabalhos. O resultado será divulgado na data provável de **10 de outubro de 2018**, no site <http://nacoesunidas.org/> e disseminado nas plataformas sociais da ONU Brasil. Eventuais alterações de tal data serão disponibilizadas também no site do concurso.

6.2. A ONU Brasil notificará as autoras e os autores dos trabalhos escolhidos por e-mail e/ou por telefone. A ONU Brasil não se responsabiliza por quaisquer informações incorretas prestadas por participantes no formulário, nem se obriga a buscar outras formas de contato além das estabelecidas no formulário de inscrição. Caso não seja possível contatar a pessoa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o trabalho será desclassificado e a próxima pessoa colocada será notificada, seguindo a ordem de classificação.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1. As autoras e os autores, ao encaminharem propostas para este concurso, concordam que suas artes e textos podem ser disponibilizadas nas redes de comunicação da ONU Brasil, de agências do Sistema das Nações Unidas e de seus parceiros, no Brasil e em outros países e/ou em eventos e publicações organizados por essas mesmas instituições.

7.2. Os trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora integrarão publicação referente à celebração dos 70 anos da DUDH no Brasil e em outros eventos após essa data.

7.3. Serão selecionadas pela Comissão Julgadora quatro pessoas ganhadoras:

- a) Uma ganhadora ou um ganhador da Categoria de Redação-Ensino Médio;
- b) Uma ganhadora ou um ganhador da Categoria de Redação-Ensino Fundamental;
- c) Uma ganhadora ou um ganhador da Categoria de Artes Visuais-Ensino Médio;
- d) Uma ganhadora ou um ganhador da Categoria de Artes Visuais-Ensino Fundamental.

7.4. Os prêmios consistirão em: reconhecimento para as pessoas vencedoras em evento de premiação; divulgação das redações e artes vencedoras em publicação referente à celebração dos 70 anos da DUDH no Brasil; divulgação dos trabalhos vencedores no site da ONU Brasil e de parceiros durante as celebrações dos 70 anos da DUDH e em outras atividades das Nações Unidas de promoção dos direitos humanos.

7.5 A ONU Brasil não se responsabilizará por despesas relativas a passagens aéreas, hospedagem, alimentação, visto, seguro saúde, seguro viagem, de responsabilidade integral dos vencedores, e quaisquer compras realizadas em função de viagem por ocasião de eventual evento de premiação da ONU Brasil.

## 8. RESPONSABILIDADE DA AUTORA OU DO AUTOR

8.1. Ao enviar sua inscrição, a autora e o autor, ou a pessoa responsável, no caso de menores de idade, declara ser proprietária ou possuidora de todas as licenças e direitos necessários para a exibição, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Direitos de uso de imagem de pessoas, lugares ou coisas que apareçam na arte;
- b) Direito de textos que apareçam na arte;
- c) Direito de imagens de arquivo que apareçam na arte;
- d) Direito de patentes ou licença para uso de informações de terceiros; e
- e) Quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição comercial ou não comercial da arte.

8.2. Participantes comprometem-se a:

- a) Não enviar nenhum material contendo imagens vulgares, difamatórias, preconceituosas, pornográficas ou que desrespeitem este Regulamento.
- b) Não violar a privacidade de terceiros, nem desrespeitar terceiros por razões de raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, classe social, profissão, ou qualquer outra.

c) Não copiar ou arquivar algum documento ou arte de outras pessoas sem autorização de seus titulares.

## 9. INDENIZAÇÃO

9.1. A ONU Brasil, as demais agências do Sistema das Nações Unidas e demais parceiros envolvidos nesta iniciativa são têm qualquer dever de indenizar quaisquer perdas e danos, materiais ou morais, advindos do desrespeito do Regulamento deste concurso ou de qualquer tipo de violação legal gerada pelos trabalhos enviados.

9.2. Participantes deverão indenizar por perdas e danos a quem reclamar, bem como compensar a ONU Brasil, as demais agências do Sistema das Nações Unidas e parceiros envolvidos nesta iniciativa pelos danos causados.

## 10. PRIVACIDADE

10.1 Participantes estão cientes e concordam que os trabalhos enviados gozarão de ampla publicidade e veiculação, passarão a ser públicos, tendo em vista a natureza das plataformas de mídias sociais da ONU Brasil.

## 11. DIREITOS AUTORAIS E DIREITO DE IMAGEM

11.1. Participantes autorizam a veiculação gratuita dos seus trabalhos pelo Sistema das Nações Unidas e parceiros desta iniciativa.

11.2. Participantes declaram a inexistência de plágio da obra inscrita, bem como garantem ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, responsabilizando-se, inclusive, por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, conforme itens 8 e 9 desta chamada.

## 12. PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

12.1. As Nações Unidas, suas agências, fundos e programas gozam dos privilégios e imunidades necessários ao cumprimento de seu mandato no país. Tais privilégios são consubstanciados nos seguintes tratados assinados com o Governo do Brasil: a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas e a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas, ambas incorporadas, sem reservas, ao ordenamento jurídico brasileiro.

12.2. Nada neste Regulamento, ou a ele relacionado, deverá ser considerado desistência, expressa ou tácita, dos privilégios e imunidades das Nações Unidas e de suas Agências Especializadas, os quais ficam, desde já, expressamente ressalvados.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.



13.2. O e-mail [dudh.70anos@gmail.com](mailto:dudh.70anos@gmail.com) também ficará disponível para orientações que se fizerem necessários. E-mails devem ser enviados com o seguinte título de mensagem: **“Solicitação de informação - Concurso 70 Anos DUDH”**.

13.3. Não serão respondidos questionamentos cuja resposta pode ser alcançada nos termos deste edital, nem questionamentos com título diverso do apontado no item 13.3.

ANEXO 1

## AUTORIZAÇÃO DA/DO RESPONSÁVEL

(para menores de 18 anos)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe/responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrita/o no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ autorizo \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação) a participar do concurso “Que mundo queremos nos 70 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos?”, organizado pela Organização das Nações Unidas no Brasil em alusão aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Local: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (data da assinatura)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do responsável legal

Telefones de contato da/do responsável:  
\_\_\_\_\_

ANEXO 2

Cronograma do Concurso 70 anos DUDH

Concurso 70 anos DUDH	
Prazo final das inscrições	30 de setembro
Avaliação da Comissão Julgadora	1º de outubro a 9 de outubro
Divulgação do resultado	10 de outubro